

	REPÚBLICA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 11 h 11 min	
do dia 05 / 08 / 22	
Por: <i>Alex Brito</i>	

Mensagem nº 125 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 15 de julho de 2022, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.105, de 17 de março de 2022, que “Dispõe sobre a possibilidade de movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 5 de agosto de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional